

RESOLUÇÃO Nº. 018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Gabinete da Câmara

“Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente da Casa, Motorista e Assessoria Especial, a partir de 23 de Setembro de 2013, sendo o novo horário das **07hs às 13hs** (turno único).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 19 de Setembro de 2.013.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário